



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

---

**PAUTA PARA O EXPEDIENTE DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, EM VINTE E NOVE DE MARÇO DO ANO 2017**

**MATÉRIAS DA CÂMARA**

- Requerimento nº 03/17, do vereador Joanyr Estumano, pede que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando recuperação ao prédio da feira do produtor rural como: 1 – problema no telhado nas laterais, que es causando alagamento; 2 – no sistema hidráulico, onde as torneiras e tubulações estão causando intenso desperdício de água; 3 – falta de balcões, boxes, os que lá tem não atende a demanda dos agricultores;
- Requerimento nº 002/17, do vereador Arnaldo Gemaque, pede que seja oficiado ao Sr. Prefeito que encaminhe a esta Casa, todos os valores resultantes de emendas parlamentares recebidas pelo município de Oriximiná, destinadas as melhorias e aquisições de equipamentos na área da saúde, nos períodos de 2013 a 2016;
- Requerimento nº 003/17, do mesmo vereador, pede que seja aos órgãos competentes das esferas estadual e municipal, solicitando adequações necessárias para o pleno funcionamento do SINE em nosso município;
- Requerimento do vereador Ivalter Barbosa, pede que seja ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando em caráter de urgência a reforma da escola Nova Betel, na estrada do BEC, um bebedouro elétrico e a construção do muro ao redor da referida escola;
- Projeto de Lei nº 030/17, de autoria da vereadora Ana Cleyde, que dispõe sobre a obrigatoriedade da caracterização dos taxis do Município de Oriximiná com adesivos laterais nas cores vermelho, azul e amarelo, bem como a numeração de controle dos permissionários;
- Projeto de lei nº 031/17, que dispõe na forma do Artigo 37, inciso X da Constituição Federal sobre Concessão de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Oriximiná;
- Projeto de Lei nº 032/17, de autoria da vereadora Josy Seixas, que Autoriza o Executivo Municipal a instituir a gratuidade do Sepultamento e dos meios a ele necessários a População de comprovada baixa renda familiar;

**MATÉRIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

- Ofício nº 081/17, recebido do Sr. Prefeito Municipal.

**MATÉRIAS DE DIVERSOS**

- Sem matérias diversas